



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI Nº 46/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Abre créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente R\$ 3.074,339,52, para reforço de dotações das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, e dá outras providências.

PARECER

Para a relatoria do presente parecer, os Presidentes da Comissões supra, nomeiam o presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final a emitir o voto como relator.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi protocolado na Câmara no dia 01/08/2025, na qual será levado à plenário nesta data de 04/08/2025.

O presente Projeto de Lei fora encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis a qual emitiu parecer favorável à aprovação do mesmo.

Em análise, foi possível deslumbrar que o projeto não sofreu emendas.

É o relatório necessário.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

III – VOTO DO RELATOR

Coadunando com o parecer jurídico, anexo ao projeto, observo ser plenamente legal e pertinente, e posto isto, concluo o voto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 46/2025 em todos os termos.

IV - VOTO DA COMISSÃO:

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação final, Educação e Saúde, Finanças e Orçamentos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem acompanhar o voto dos relatores e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei 46/2025.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Beito Machadinho
Presidente

Djonathan Rafael Zamparoni Baioto
Vice-Presidente

Andrei Meira de Oliveira Martins
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Deilson Lopes Beiral (gringo)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Dricka Lima
Vice-Presidente

Andrei Meira de Oliveira Martins
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Soares
Presidente

Joaquim Equip
Vice-Presidente

Deilson Lopes Beiral
Membro